



EDITAL Nº 27/2023 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - CANDIDATOS SUBJUDICES.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - CANDIDATOS SUBJUDICES**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, todos para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. A Inspeção de Saúde tem caráter **eliminatório** e compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico realizados de acordo com o EDITAL Nº001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 e alterações, e com as normas e instruções estabelecidas neste Edital de Convocação.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a Inspeção de Saúde.
- 2.2. **Os candidatos sub judices convocados para esta etapa, que se autodeclararam negros, somente terão seu resultado divulgado após a confirmação das suas autodeclarações na Heteroidentificação.**
- 2.3. A Inspeção de Saúde ocorrerá, exclusivamente, no **EMTTI Filgueiras Lima**, localizado na **Av. Dos Expedicionários, 3910 – Jardim América, Fortaleza – CE, CEP: 60.410-446**, no dia **25 de novembro de 2023**, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.
- 2.3.1. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Inspeção De Saúde após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no **Anexo Único** deste Edital.
- 2.3.2. Em hipótese alguma será aplicada a Inspeção de Saúde fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital de convocação.

3. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 3.1. Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde deverão comparecer no local e horário indicados, munidos de documento original de identidade e apresentar os documentos médicos originais (exames, exames com laudo ou somente laudo), que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato.
- 3.2. Os documentos médicos tratados anteriormente deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a **60 (sessenta)** dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 3.3. Os documentos requeridos (exames, exames com laudo ou somente laudo) deverão, obrigatoriamente, ser entregues acompanhados dos respectivos laudos e realizados às custas do candidato, para efeito do Exame de Saúde, que será realizado por Bancas Examinadoras compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, no dia da realização da Inspeção de Saúde oficial, às quais os convocados deverão submeter-se.
- 3.3.1. As requisições para Inspeção de Saúde são as seguintes:

- a) Hemograma completo;
- b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;

- c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- j) Exame Toxicológico, entregue no momento do Exame de Saúde, **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**;
- k) Atestado de sanidade bucal;

3.4. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES

3.4.1. As condições incapacitantes para o Ingresso no Quadro de Pessoal de 2º TENENTE PMCE, juntamente com os índices mínimos e as causas de inabilitação da Inspeção de Saúde, estão dispostas no subitem 9.7.10.1 do Edital nº 01, de 20 de outubro de 2022.

3.5. O resultado da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) **“Apto”** para o candidato que fez a entrega de todos os documentos médicos relacionados neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “condições incapacitantes”.
- b) **“Inapto Temporário”** para o candidato que, a critério da Banca Examinadora da Inspeção de Saúde, tenha que providenciar de imediato Inspeção de especialistas ou realizar, também de imediato, às suas custas, nova(s) exame(s) complementar(es) não relacionadas no subitem 3.3.1. deste Edital que se torne(m) necessária(s) para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo este candidato ser convocado para novo Exame Clínico em prazo estabelecido.
- c) **“Inapto”** para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas na alínea “a” do subitem 3.5 ou, tendo sido considerado Inapto Temporário, sua situação não tenha sido revertida satisfatoriamente.

4. DO EXAME TOXICOLÓGICO

4.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: **cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).**
- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos exclusivamente cabelos ou pelos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação do IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

4.2. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) **“Apto”** para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico;

- b) “**Inapto** Temporário” para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.
- c) “**Inapto**” para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 5.1.** O resultado preliminar da Inspeção de Saúde será publicado no site www.idecan.org.br , na data provável de 27 de novembro de 2023.
- 5.1.1.** O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado preliminar.
- 5.2.** A depender das restrições vigentes nas datas de realização da Inspeção de Saúde, por conta do contexto ainda pandêmico ocasionado pela Covid-19, essa fase poderá ser adiada dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes de sua realização, ficando a cargo do IDECAN a comunicação do adiamento da prova.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretária do Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO – AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - CANDIDATOS SUBJUDICES

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original)

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	DATA	TURMA	HORÁRIO
1082918	DAVI BEZERRA ARAUJO (Processo nº 3014952-82.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1093843	FELIPE ROCHA DA SILVA (Processo nº 3014952-82.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1089215	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA (Processo nº 3016614-81.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1143010	GABRIEL ALVES COELHO (Processo nº 3015149-37.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1109778	GERMANO HOLANDA DE OLIVEIRA (Processo nº 3024896-11.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1137571	GIZELLE HELENE JERONIMO DA CRUZ (Processo nº 3015223-91.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1155813	HIAGO PEREIRA DE PAULO (Processo nº 3001279-09.2023.8.06.0167)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1116154	ÍCARO RODRIGUES DE FREITAS (Processo nº 3013825-12.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1093450	JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA NETO (Processo nº 3014573-44.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1102727	LUCAS BATISTA GIRÃO (Processo nº 3018667-35.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1096012	MADSON DA SILVA BARROS (Processo nº 3011733-61.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1083065	PEDRO EMANUEL GONÇALVES DA SILVA (Processo nº 3012700-09.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN
1105250	SALOMÃO MARTINS (Processo nº 3016292-61.2023.8.06.0001)	EMTI Filgueiras Lima	25/11/2023	TURMA I	08H00MIN